



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Jateí

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VIII | DIOJATEÍ

06 de março de 2025

Número 1967

SUMÁRIO

Poder Executivo

Extrato do Termo Aditivo.....	1
Ratificação.....	3
Ratificação.....	3
Extrato de Contrato.....	4
Execução.....	4

PREFEITA MUNICIPAL left
CILEIDE CABRAL DA SILVA
VICE-PREFEITO left
FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO left
GILDÁSIO SANTOS DA CUNHA
PROCURADORA GERAL
CAMILA PIERETTE MARTINS DO AMARAL MARQUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELIETE DE MEDEIROS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
ROGÉRIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
HELOIZA MARIA RIBEIRO FABRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RAUL
FERNANDO GARCIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
KELLY CRISTINA JORGE LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIEGO ARAÚJO LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RODRIGO FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
FERNANDO ALVES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CÍCERO ALKINDAR LEONARDO
CONTROLADOR GERAL
EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA
OUVIDOR GERAL JOSÉ CARLOS GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA
TELEFONES ÚTEIS left
PREFEITRA (067) 3465 1133
CÂMARA MUNICIPAL (067) 3465 1137
CONSELHO TUTELAR (067) 3465 1145
CORREIOS (067) 3465 1212 CRAS (067) 3465 1019
CREAS (067) 3465 1152
DETRAN (067) 3465 1108
ENERGISA (067) 3465 1401
HOSPITAL SANTA CATARINA (067) 3465 1132
JATEIPREV (067) 3465 1008
POLÍCIA CIVIL (067) 3465 1121
POLÍCIA MILITAR (067) 3465 1122 SANESUL (067) 3465 1288
TRIBUTAÇÃO (067) 3465 1425 - tributos@jatei.ms.gov.br



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA
DIGITALMENTE POR:

SILVIO APARECIDO DOS SANTOS:08429813810
/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF
/CN=Videoconferencia/OU=42/OU=AC SingularID
2025-06-27T13:24:04+00:00

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 76

Poder Executivo

Extrato do Termo Aditivo

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO**
ADMINISTRATIVO Nº 026/2023

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
HELENA SOARES DE ARAÚJO

OBJETO:

Fica acrescido em R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais), passando o valor do contrato para R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Fica prorrogado o prazo por igual período, contados de 04/03/2025 a 03/03/2026 em decorrência da reprogramação do Contrato Administrativo nº 026/2023, Processo Administrativo nº 019/2023, Dispensa nº 004/2023.

DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA:

28 de fevereiro de
2025.

ASSINATURAS:

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal**HELENA SOARES DE ARAÚJO**
CPF: 019.685.061-44

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 76
Poder Executivo
Extrato do Termo Aditivo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

CONTRATADA

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 77

Poder Executivo

Ratificação



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: **EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – TERMO DE FOMENTO**

FUNDAMENTAÇÃO: Arts. 31 e 32 da Lei Complementar Federal nº 13.019/2014 c/c Arts. 10 e 11 do Decreto nº 014/2017.

PROPONENTE: Associação dos Universitários de Jateí – AUJA.

C.NP.J.: 28.686.067/0001-40

ENDEREÇO: Avenida Weimar Gonçalves Torres nº 510 – centro, município de Jateí/MS.

OBJETO PROPOSTO: Custeio das despesas de transporte dos estudantes universitários que frequentam estabelecimentos de ensino fora do Município de Jateí/MS.

VALOR TOTAL DO PROPOSTO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) a ser pago em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

VIGÊNCIA: 26/02/2025 a 31/12/2025.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento.

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: No caso específico, a Associação dos Universitários de Jateí – AUJA, é **ÚNICA** associação com esse objetivo no município de Jateí/MS e a responsável por intermediar a contratação de empresas prestadoras de serviço de transporte coletivo e com isso conseguir melhores preços e condições de pagamento, e transporte de melhor qualidade e segurança. A parceria a ser firmada entre a AUJA e o Poder Público visa subsidiar os custos do deslocamento dos universitários e demais estudantes até as instituições de ensino, contribuindo assim para o desenvolvimento profissional da comunidade de Jateí na medida que desempenha um papel apoiador aos estudantes conforme estabelecido em suas finalidades institucionais.

Conforme informado por referida Associação quando da manifestação para formalização do termo de fomento, a parceria irá atender inicialmente cerca de 61 estudantes. Desta forma, considerando a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, em razão da inviabilidade de disputa do objeto da parceria conforme Art. 31, inciso II, da Lei 13.019/2014 e do artigo 10, inciso I do Decreto nº. 014/2017, os requisitos exigidos pela legislação restam cumpridos, justificando a presente inexigibilidade de chamamento público.

ASSINAM: **Cileide Cabral da Silva Brito** – Prefeita Municipal de Jateí.
Raul Fernando Garcia – Secretário Municipal de Educação.
Maria Fernanda Alves Teixeira – Presidente da AUJA. E as Testemunhas.

LOCAL E DATA: Jateí/MS, 06 de março de 2025.

Jateí - MS

Diário Oficial - DIOJATEÍ

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 79

Poder Executivo

Extrato de Contrato



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025**

CÓDIGO DE REGISTRO TCE/MS Nº

AC07BE2B57C3B8E5886BE9456BC55C594895AEFF

PARTES: MUNICIPIO DE JATEÍ-MS e TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: "Aquisição de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel S-10), para atender as Secretarias Municipais de Jateí/MS, na cidade de Campo Grande-MS".

VALOR: R\$ 169.560,00 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
02.002	SEC. MUNICIPAL CHEFIA GABINETE DO PREFEITO - SEGAB
04.122.0019.2041	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
040	RED
1.500	FONTES
R\$ 43.906,90	VALOR

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
071	RED
1.500	FONTES
R\$ 25.343,80	VALOR

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
02.008	SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA - SEMEC
12.122.0009.2046	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMEC
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
0131	RED
1.500.1001	FONTES
R\$ 31.531,50	VALOR

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

Jateí - MS

Diário Oficial - DIOJATEÍ

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 79

Poder Executivo

Extrato de Contrato



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

0187	RED
1.500	FONTES
R\$ 12.671,90	VALOR

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
10.301.0007.2009	ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
0255	RED
1.659	FONTES
R\$ 43.610,40	VALOR

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.122.0006.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
0312	RED
1.500	FONTES
R\$ 6.190,00	VALOR

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.122.0006.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
0313	RED
1.661	FONTES
R\$ 6.480,00	VALOR

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 28 de Fevereiro de 2025.

ASSINATURAS: Cileide Cabral da Silva Brito - Prefeita Municipal; José Laureano Ribeiro - representante da Contratada e as testemunhas.